



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diretoria de Controle Externo dos Municípios  
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



**PROCESSO N.: 1114663**

Considerando a necessidade de diligência com vistas a complementar a instrução processual, remeto os autos à Diretoria de Controle Externo dos Municípios para, nos termos da Portaria n. 1/2021 do Gabinete do Conselheiro José Alves Viana, serem tomadas as providências necessárias a fim de se obterem os documentos e/ou esclarecimentos pertinentes.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

Tatiane Montes de Oliveira  
TC 3246-5  
Coordenadora